



Dracena, 10 de junho de 2024.

**Ofício n° CM-228/2024.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 467/24).**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Requerimento n° 467/24, de autoria dos n. Vereadores Victor S. Almeida Palhares e Rodrigo Rossetti Parra e de acordo com informações prestadas pela Chefe do Centro de Controle de Zoonoses, quais sejam:

B) Foram castrados pelo projeto de castração de 2021 até abril de 2024, 2.564 animais, sendo:

2021: 309 gatas, 85 gatos, 41 cadelas e 2 cães.

2022: 699 gatas, 161 gatos, 85 cadelas e 5 cães.

2023: 595 gatas, 207 gatos, 154 cadelas e 19 cães.

2024: 132 gatas, 35 gatos, 34 cadelas e 1 cão.

O valor destinado a castração atualmente é de R\$10.000,00 (dez mil reais) distribuídos igualmente entre as duas clínicas credenciadas ao CISNAP.

C) O Centro de Zoonoses iniciou a chipagem dos animais em agosto de 2023, sendo chipados até abril de 2024 688 animais.

D) desde 2020 foram abolidas no Estado de São Paulo as "Campanhas de Vacinação Antirrábicas" que consistiam em vacinação em massa da população canina e felina uma vez ao ano, a partir de 2021 foi estabelecida a "vacinação de rotina" onde o Centro de Zoonoses é ponto permanente de vacinação antirrábica, oferecendo a população a vacina de segunda a quarta-feira das 7 as 16 horas .

Foram vacinados em rotina pelo Centro de Zoonoses nos anos de:

2021: 1.084 animais

2022: 1.790 animais

2023: 1.725 animais

2024: 355 animais.



Ofício nº 228/24

- Fls. 02 -

Segue anexa, as informações prestadas pelo Presidente do Conselho da Causa Animal com relação aos Itens A e E.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.



**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**NESTA**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1E7-6E72-2AD2-ECDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 11/06/2024 08:01:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/F1E7-6E72-2AD2-ECDE>

**REQUERIMENTO Nº 467/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**RESPOSTA A)** Gostaria de compartilhar algumas das ações significativas realizadas por esta gestão em prol da causa animal no município, destacando nossa dedicação e compromisso com o bem-estar dos animais e a saúde pública.

1. **Construção do Gatil:** Um dos marcos desta gestão foi a construção de um gatil amplo e arborizado. Este local tranquilo e favorável oferece um ambiente adequado para os gatos, proporcionando-lhes um espaço seguro e confortável.
2. **Criação do Conselho da Causa Animal:** Estabelecemos o Conselho da Causa Animal, um órgão consultivo que tem a missão de acompanhar, sugerir e fiscalizar as políticas públicas voltadas para os animais no município. Este conselho é composto por representantes da sociedade civil, ONGs e autoridades competentes.
3. **Fundo Municipal para a Proteção Animal (FUMPA):** Criamos o FUMPA, um fundo específico para a causa animal, que já possui CNPJ e conta bancária ativa para receber doações e fundos destinados ao custeio de despesas adicionais com o gatil e o futuro canil. Este fundo é crucial para garantir a sustentabilidade financeira das ações de proteção animal.
4. **Verba destinada à castração de animais:** Mensalmente, o município destina uma verba para a castração de gatos, gatas, cachorros e cachorras. Esta ação é essencial para controlar a população animal e prevenir a superpopulação, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar dos animais.
5. **Planejamento do Canil:** Estamos planejando a construção de um canil ao lado do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Dracena. Esta iniciativa faz parte de um esforço contínuo para ampliar e melhorar as instalações de acolhimento e cuidado dos animais no município.(OBRAS INICIADAS)
6. **Colaboração com o Ministério Público:** Trabalhamos em estreita colaboração com o Ministério Público, atendendo a todas as suas recomendações. Este alinhamento é fundamental para garantir que nossas ações estejam sempre em conformidade com as melhores práticas e regulamentos legais, assegurando o bem-estar animal e a saúde pública.

A gestão atual está comprometida com a causa animal e tem se empenhado significativamente para promover o bem-estar dos animais e a saúde da população. Diferentemente de gestões anteriores, que pouco fizeram nesse sentido, estamos determinados a fazer a diferença através de ações concretas e sustentáveis.

**RESPOSTA E)** É com grande satisfação que comunicamos uma iniciativa inédita em nosso município: a criação de um canil municipal. Esta ação, pioneira em nossa região, reflete nosso compromisso com o bem-estar animal e a saúde pública, demonstrando uma gestão comprometida com a qualidade de vida de todos os munícipes, incluindo os nossos amigos de quatro patas.

O projeto do canil contará com quatro baias e suas obras já foram iniciadas, estando em pleno vapor. A previsão de conclusão é de aproximadamente 120 dias. Este investimento, inteiramente custeado pelo município, representa um avanço significativo para nossa comunidade. A obra está sendo realizada pela Secretaria de Obras do Município, o que permite uma redução substancial dos custos.

Esta conquista é fruto de uma administração que pensa no futuro, priorizando a felicidade e o bem-estar dos cidadãos e dos animais que compartilham nosso espaço urbano. A construção do canil é mais um passo em direção a um município mais justo e saudável para todos.

Agradecemos a compreensão e o apoio da população durante o período das obras. Continuaremos trabalhando para proporcionar melhorias contínuas e relevantes para nossa cidade